



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**1ª CHAMADA DE BOLSA DE DOUTORADO ANO 2024  
SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

O (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para cotas referentes a bolsas de Doutorado.

Estão **previstas** a liberação de 7 (sete) cotas de bolsas, porém, a confirmação de implementação somente se dá pela agência de fomento no momento da execução do processo e finalização do mesmo.

A seleção dos candidatos será realizada **conforme o disposto na Resolução de Bolsas do PPGGB - RESOLUÇÃO COLPPGGB Nº 2, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023** vigente ([http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/sites/novo.ppggb.ibtec.ufu.br/files//media/document//resolucao\\_bolsas\\_ppggb\\_com\\_anexo.pdf](http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/sites/novo.ppggb.ibtec.ufu.br/files//media/document//resolucao_bolsas_ppggb_com_anexo.pdf)) no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). As bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes.

Conforme art. 3º da Resolução acima citada, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos aprovados na chamada de bolsas vigente (**que será válida por 3 meses**), conforme a ordem de classificação.

**Observações:**

\* **Os candidatos classificados nessa chamada que desistirem da bolsa deverão informar a desistência enviando e-mail para [secppggb@ibtec.ufu.br](mailto:secppggb@ibtec.ufu.br)**

\* **Para a IMPLEMENTAÇÃO da bolsa os alunos deverão estar devidamente matriculados no Programa.**

A documentação referente a essa Chamada deverá ser encaminhada ao e-mail [secppggb@ibtec.ufu.br](mailto:secppggb@ibtec.ufu.br) impreterivelmente nos dias **09/02/2024**.

**Documentação Necessária:**

\* **Currículo Lattes** atualizado até a data de **09/02/2024**, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

\* **Tabela de Pontuação PREENCHIDA**, anexa a essa Chamada, **com cópia dos documentos comprobatórios numerados e dispostos exatamente na sequência apresentada na tabela.**

\* Para candidatos com **atividade remunerada complementar** é requisito obrigatório o envio da **Declaração de exercício de atividade remunerada** (ingressante ou veterano).

Link Declarações: <http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/declaracoesdocumentos-adicionais-chamadas-bolsas-ppggb>

**Nome dos arquivos:**

- 1) Declaração atividade remunerada candidato bolsa ingressante
- 2) Declaração atividade remunerada candidato bolsa veterano

**OBSERVAÇÕES:**

A **Tabela de pontuação também deverá ser enviada.** A falta de qualquer documento, **inclusive da própria tabela de pontuação**, com preenchimento em campos específicos, com os documentos na ordem e enumerados gerará a desclassificação do candidato.

**Toda a documentação referente à Chamada deverá ser enviada em um único arquivo com extensão pdf.**

**Observação: Caso a documentação não seja enviada em um único arquivo no formato pdf, o candidato será desclassificado.**

**Análise do currículo:**

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do anexo desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB nessa Chamada. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes. **A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término do prazo para inscrição.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

**Ordem de classificação:**

A ordem de classificação será determinada pela pontuação obtida na análise do currículo e pelo disposto no Art. 3º da Resolução de bolsas do PPGGB, que prioriza candidatos que não apresentam atividade remunerada ou outros rendimentos.

**Critérios de desempate:**

- 1- Discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- Maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- Maior pontuação em Iniciação Científica.

**Resultado:**

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **27/02/2024**

**Recursos:**

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser digitados, interpostos na forma digitalizada (legível) e encaminhados para o e-mail **secppggb@ibtec.ufu.br**, **devidamente assinado e datado**.

**O recurso somente será dado por recebido após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término do prazo.**

O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento, tendo como termo inicial o primeiro dia útil à data do evento a ser recorrido.

O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGGB (secppggb@ibtec.ufu.br); segunda instância, Conselho do IBTEC (ibtec@ufu.br) e terceira instância, CONPEP (seger@reito.ufu.br), da Universidade Federal de Uberlândia.

Deverão ser anexados, o recurso em arquivo no formato pdf, assinado, datado e um documento de identificação (RG ou CNH).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Nesta fase, não será permitido a apresentação e quaisquer outros documentos adicionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

**Resultado final:**

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **29/02/2024**.

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2024.

*Vivian Alonso Goulart*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart  
Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica  
Instituto de Biotecnologia  
Universidade Federal de Uberlândia  
PORTARIA DE PESSOAL UFU N° 5060, DE 24 DE AGOSTO DE 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO - TABELA  
1ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA:

| Itens avaliados conforme área de formação em Ciências Biológicas I / CAPES   | Pontos | Pontuação obtida<br>(preencher com pontuação) |
|--|--------|---|
| 1) Mestrado  | 2,0    |   |
| 2) Doutorado concluído em outro programa   | 3,0    |   |
| 3) Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>   | 1,0    |   |
| 4) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES ( <i>por semestre</i> )  | 2,0    |   |
| 5) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES ( <i>por hora</i> )  | 0,005  |   |
| 6) Orientação/coordenação de PROJETOS DE PESQUISA, IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC ou PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES ( <i>por semestre</i> ) | 2,0    |   |
| 7) PET ( <i>por semestre</i> )   | 0,5    |   |
| 8) Participação oficial em ligas acadêmicas, comprovada por declaração emitida por órgão oficial ( <i>por semestre</i> )   | 0,5    |   |
| 9) Participação oficial em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial ( <i>por semestre</i> )   | 0,5    |   |
| 10) Participação em comissões institucionais (Conselho, colegiado e outras), comprovada por declaração emitida por órgão oficial ( <i>por semestre</i> )   | 0,5    |   |
| 11) Prêmio acadêmico em evento local, regional, nacional ou internacional ( <i>por prêmio</i> )  | 0,5    |   |
| 12) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES ( <i>por semestre</i> )                | 0,6    |   |
| 13) Organização de eventos ( <i>por evento organizado</i> )  | 0,2    |   |
| 14) Participação em eventos científicos, com carga horária mínima de 8 horas ( <i>por participação</i> )   | 0,1    |   |
| 15) Participação em Mini-curso ( <i>por participação</i> )   | 0,05   |   |
| 16) Palestras proferidas em eventos científicos ( <i>por participação</i> )  | 0,1    |   |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

|  |      |  |
|--|------|--|
| 17) Parecer <i>ad hoc</i> ( <i>por parecer</i> )   | 0,05 |  |
| 18) Membro de corpo editorial de periódico científico ( <i>por periódico</i> )   | 0,1  |  |
| 19) Patente ( <i>por registro/licenciamento</i> )  | 2,5  |  |
| 20) Resumos publicados em eventos científicos ( <i>últimos 5 anos</i> )  |      |  |
| 20.1) Internacional/Nacional.  | 0,4  |  |
| 20.2) Local/Regional.  | 0,2  |  |
| 21) Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos científicos ( <i>últimos 5 anos</i> )  |      |  |
| 21.1) Internacional/Nacional.  | 0,4  |  |
| 21.2) Local/Regional.  | 0,2  |  |
| 22) Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados serão avaliados na Plataforma Sucupira de acordo com a área de avaliação em Ciências Biológicas I do quadriênio 2017-2020, disponível para consulta no link abaixo:<br><a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> |      |  |
| <b>Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.</b>  |      |  |
| 11.1) A1   | 4,0  |  |
| 11.2) A2   | 3,5  |  |
| 11.3) A3   | 3,0  |  |
| 11.4) A4   | 2,5  |  |
| 11.5) B1   | 2,0  |  |
| 11.6) B2   | 1,5  |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

|  |           |     |  |
|--|-----------|-----|--|
|  | 11.7) B3  | 1,0 |  |
|  | 11.8) <B3 | 0,5 |  |
| 23) Autoria, edição ou organização de Livro Técnico/Científico ( <i>últimos 5 anos e não pontuados em capítulo item 24</i> )   |           | 2,0 |  |
| 24) Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico ( <i>últimos 5 anos</i> )  |           | 1,0 |  |
| 25) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público ( <i>por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 4 pontos</i> ) |           | 1,0 |  |